



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 083/2020 de 22 de setembro de 2020** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Zenilda de Oliveira Barbosa Andrade, professora e da outras providencias.
- **Portaria Nº 084/2020 de 22 de setembro de 2020** - Concede licença prêmio a servidora municipal, Edivânia Anselmo dos Santos, professora e da outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 083/2020
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, ZENILDA DE
OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE,
PROFESSORA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ZENILDA DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Setembro de 2020 e término do gozo em 28 de Fevereiro de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Setembro de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 084/2020
DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL, EDIVÂNIA
ANSELMO DOS SANTOS, PROFESSORA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **EDIVÂNIA ANSELMO DOS SANTOS**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 22 de Setembro de 2020 e término do gozo em 21 de Março de 2021, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Setembro de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com